CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO AMAZONAS, em Manaus/AM, 02 de junho de 2020.

MÁRIO JUMBO MIRANDA AUFIERO

Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL Secretária de Estado de Administração e Gestão

*Reproduzida integralmente por haver sido publicada com incorreção no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de junho de 2020

Protocolo 13008

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

Resenha da Portaria nº 522/2020- DETRAN/GAB/DP, de 26.06.2020, o DI-RETOR-PRESIDENTE DO DEP. EST. DE TRÂNS no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, R E S O L V E: I - DESIGNAR, para comporem a Junta Médica Especial, conforme mencionado no texto legal, os profissionais da área; Dr. Edmundo Neri Junior, CRM 6909, Especialista em Medicina de Tráfego; Dr. Helder Carlos de Andrade Junior, CRM 8452, Especialista em Medicina de Tráfego; Dr. Thalles Adriano Maia Araujo, CRM 3512, Especialista em Medicina de Tráfego. Os mesmos se reunirão no dia 26 de Junho de 2020, para realizar exames de Aptidão Física e Mental, das 14h às 19h, nos seguintes candidatos: Ademar Bernardes de Sena, Ana Maria Duarte Pessoa, Armando de Alcantara de Oliveira, Carlos Carioca da Costa, Celio Robson Vieira Menezes, Daniel da Silva Rodrigues, Daniel de Souza Florencio, Edmar Melo de Souza, Eric (Elquilandio) da Costa Farias, Fabiam Montenegro Marques, Fernando Costa Muniz, Germano Gomes Radim, Hirany Ossami de Oliveira, Hudson da Silva Paulo Amorim, Jorge Isper Abrahim Filho, Julio Cesar Chaves Rebelo, Kelce Cristina Espirito Santo, Marcos Antonio Venancio da Silva, Maria De Fatima Nogueira Sarmento, Marnyce Lima Peres, Nubia Dantas Liborio M. De Queiroz, Orsinei Cunha da Silva, Paulo Gil Cabral, Raquel Sales Pinheiro, Rodrigo Bedoschi, Rodrigo de Souza Castro, Rodrigo Santos Bezerra, Sandra Maria Cardoso Sousa, Suelia Cardoso da Silva, Valmir Batista Gatto, Waldir Costa de Oliveira. Il-Os exames acima mencionados serão efetivados sem ônus para este órgão; III-A presente portaria entrará em vigor a partir desta data. CERTIFIQUE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE no Diário Oficial do Estado. Manaus, 26 de Junho de 2020.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 12963

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de substituir servidores que respondem por diversos setores desta Autarquia, com vinculação funcional à Diretoria Técnica; RESOLVE: I - DISPENSAR da responsabilidade pela Subgerencia Veículos desta Autarquia, a servidora SIRLEIDE DOS SANTOS CASANOVA COELHO e o mesmo tempo, DESIGNAR em sua substituição, a servidora YANNE DAS NEVES FALCAO LIMA, sem prejuizo de suas outras atribuições; II - DISPENSAR da responsabilidade pela Gerencia de Controladoria Regional de Transito- CRT, desta Autarquia, a servidora DALVA FERREIRA MOTA e ao mesmo tempo, DESIGNAR em sua substituição, o servidor WENDELL DANTAS MENEZES, sem prejuízo de suas outras atribuições; III - DISPENSAR da responsabilidade pela Subgerencia de CNH e Veículos do Interior, desta Autarquia, a servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO APARICIO DE SOUZA e ao mesmo tempo, DESIGNAR em sua substituição, a servidora DALVA FERREIRA MOTA, sem prejuízo de suas outras atribuições; IV - DISPENSAR da responsabilidade pela Gerência de Postos de Atendimento Descentralizados-PAD, desta Autarquia, o servidor MARIO COELHO AMORIM FILHO, ao mesmo tempo, relatá-lo na Gerencia de Habilitação e DESIGNAR em sua substituição, a servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO APARICIO DE SOUZA, sem prejuízo de suas outras atribuições; V - A presente portaria passa a vigorar a contar de 28.05.2020; CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA - SE E PUBLIQUE-SE

RODRIGO DE SÁ BARBOSA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 12964

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN/AM, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO a irregularidade praticada pela empresa CLIMEPSI - CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA, quando

do atendimento com Médico inscrito no CRM, porém não especialista em medicina de tráfego, ausência de assinatura do médico nos laudos médicos e atualização dos referidos exames no sistema; CONSIDERANDO que a empresa fora suspensa preventivamente, pelo prazo de 30 dias, conforme disposto no art. 54, inciso I, "b" e Inciso VI c/c §1º e §2º da Portaria Normativa nº 001/2019/DP/DETRAN/AM; CONSIDERANDO que a pena de suspensão é de 15 (quinze) a 30 (trinta) dias, nos termos do artigo art. 55, incido II da Portaria Normativa nº 001/2019/DP/DETRAN/AM; CONSIDERANDO os termos do art. 55, incido II c/c art. 58, inciso IV da Portaria Normativa nº 001/2019/DP/DETRAN/AM. CONSIDERANDO o processo Administrativo nº 01.03.022201.00015444.2019. RESOLVE: I - APLICAR a PENALIDADE DE SUSPENSÃO da empresa CLIMEPSI - CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA, pelo prazo de 30 dias, suspendendo a distribuição equitativa de novos candidatos, detraindo o prazo da suspensão preventiva; II - DETERMINAR a Gerência Médica e Psicológica que seja feita a devida anotação no cadastro da referida empresa; III - NOTIFIQUE-SE, a empresa CLIMEPSI - CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA do teor da presente Portaria; IV - DÊ-SE ciência ao DENATRAN e aos respectivos Conselhos Regionais de Psicología e de Medicina, nos termos do Art. 25, Parágrafo Único da resolução nº 425/2012-CONTRAN. V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAZONAS - DETRAN/AM, Manaus, 29 de junho de 2020.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 12968

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

Resenha nº 030/2020 O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZOU para fins de concessão de diárias, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 dezembro de 2006, o deslocamento dos seguintes servidores: 01.Maria Luana Araújo Vinhote - Assistente Técnica, e Mário Jorge Costa de Oliveira - Colaborador, Manacapuru-AM, 25 à 26/06/20, Realizar Vistoria/Fiscalização técnica, em diversos empreendimentos; Manaus, 26 de Junho de 2020.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM

Protocolo 12924

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS-IPAAM

PORTARIA/IPAAM/P/N°104/2020 O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007;

RESOLVE: DESIGNAR a servidora Maria da Conceição Freitas de Souza, matrícula nº 249.173-7A, para responder pela Gerência de Almoxarifado e Compras do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas-IPAAM, em substituição à Gerente da Gerência de Almoxarifado e Compras, Katy Anny Benarroch da Silva, matrícula nº 163.867-0B, no período de 01 a 15 de julho de 2020.Gabinete do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 23 de junho de 2020.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM

Protocolo 12926

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

PORTARIA/IPAAM/P/N° 105/2020

O Diretor-Presente do IPAAM, no uso das suas atribuições legais. RESOLVE autorizar a publicação dos afastamentos dos servidores do IPAAM, mês MAIO/2020, cfe abaixo:

1		IAS:
-	$\overline{}$	IMO.

Nome	Período	Exercício/Dias
Adriana Aparecida Barbosa	20 a 29.5.2020	2020 - 10
Eduardo Radmann	20 a 29.5.2020	2020 - 10

Protocolo 12926

Cliente:

IPAAM - INSTITUTO DE PROTEÇ

AMBIENTAL DO AMAZONAS

Título:

PORTARIA Nº 104/2020

Situação:

AGUARDANDO PUBLICAÇÃO

Data de envio: 29/06/2020 10:42

PODER

EXECUTIVO>>ADMINISTRAÇÃO

Categoria:

INDIRETA>>AUTARQUIAS>>İnsti de Proteção Ambiental do Amazon

- IPAAM>>Atos>>Outros

Diário:

Diário Oficial do Estado do Amazor

Número da Edição:

Data de

Valor:

29/06/2020

Publicação:

R\$ 311,68

Centimetragem: 4,87cm

Observação:

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS-IPAAM

PORTARIA/IPAAM/P/N°104/2020 0 Presidente do INSTITUTO DE **PROTEÇÃO** AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007;

RESOLVE: DESIGNAR a servidora Maria da Conceição Freitas de Souza, matrícula 249.173-7A, para responder pela Gerência de Almoxarifado e Compras do Instituto Proteção Ambiental do Amazonas-IPAAM, em substituição à Gerente da Gerência de Almoxarifado e Compras, Katy Anny Benarroch da Silva, matrícula nº 163.867-0B, no período de 01 a 15 de julho de 2020. Gabinete do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 23 de junho de 2020.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM



INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS-IPAAM

PORTARIA/IPAAM/P/N°104/2020 O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, do 13 do maio de 2007:

de 18 de maio de 2007;

R E S O L V E: DESIGNAR a servidora Maria da Conceição Freitas de Souza, matrícula nº 249.173-7A, para responder pela Gerência de Almoxarifado e Compras do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas-IPAAM, em substituição à Gerente da Gerência de Almoxarifado e Compras, Katy Anny Benarroch da Silva, matrícula nº 163.867-0B, no período de 01 a 15 de julho de 2020. Gabinete do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, Manaus, 23 de junho de

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA Diretor-Presidente do IPAAM

> Recebido Gabinete - IPAAM Data: 4 106 100 Loras: W . M



